



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 054 /2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **INDICAR**, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Osmair Martins, **disponibilização de álcool gel em todos os setores da Administração Pública.**

Justificativa: Indico ao Poder Executivo Municipal para que seja disponibilizado em todos os setores da Administração Pública, onde exista grande fluxo de pessoas, um recipiente com álcool gel para uso de todos os usuários, a fim de se prevenir contra doenças como a gripe A, provocada pelo vírus H1N1, que vem aumentando significativamente conforme informações da imprensa. Referida atitude tem sido adotada, inclusive pela administração do Fórum Municipal desta cidade e comarca. Neste sentido, buscando a prevenção contra doenças, solicito aprovação.

Itamogi, 20 de maio de 2016.

João Alberto Filho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00157/2016
Entrada em 25/05/16
Koraniela
Encarregado